

Sábado, 25 de Abril de 2026

Cuiabá tem grande adesão no Dia D da vacinação contra gripe **Unidades de saúde ficam abertas até as 17h**

Secom Cuiabá

A mobilização pelo Dia D de vacinação contra a influenza começou cedo em Cuiabá neste sábado (25), com grande movimento nas unidades de saúde. Desde as primeiras horas do dia, o público marca presença nas salas de vacina, reforçando a importância da imunização. A ação segue até as 17h, em 72 Unidades de Saúde da Família (USFs) espalhadas pela capital.

Promovida pela Prefeitura de Cuiabá, a iniciativa tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal. A vacinação contra a influenza é destinada a crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes em qualquer período da gestação e idosos com 60 anos ou mais.

Também fazem parte do público-alvo puérperas até 45 dias após o parto, pessoas com doenças crônicas, pessoas com deficiência permanente, povos indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua. A campanha contempla ainda trabalhadores da saúde das redes pública e privada, professores do ensino básico e superior, profissionais das forças de segurança e salvamento, integrantes das Forças Armadas, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, trabalhadores portuários e dos Correios, população privada de liberdade, trabalhadores do sistema prisional e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas.

Além da vacina contra a influenza, estão disponíveis diversos imunizantes para atualização da caderneta vacinal. Entre eles estão as vacinas contra hepatite B, poliomielite (VIP), pneumonia (Pneumo 10), pentavalente, rotavírus, meningocócicas C e ACWY, febre amarela, tríplice viral, hepatite A, DTP e dT, tetraviral, varicela, HPV e VSR. Esta última é indicada para gestantes e protege os bebês contra infecções respiratórias.

Para receber a dose, é necessário apresentar um documento oficial com foto. O cartão do SUS e a carteira de vacinação são recomendados, mas não obrigatórios, já que os dados podem ser consultados por meio do CPF. Para os grupos prioritários, pode ser necessária a apresentação de comprovantes, como documento funcional

ou vínculo empregatício, além de laudos, receitas ou exames médicos. No caso das puérperas, é exigida a certidão de nascimento do bebê.